



Associação Humanitária de Bombeiros de Pinhal Novo
Fundada em 1 de Maio de 1951 • Filiada na Liga dos Bombeiros Portugueses e na Federação dos Bombeiros do Distrito de Setúbal • Medalha de Ouro de duas estrelas da Liga dos Bombeiros Portugueses • Medalha Municipal de Mérito – Grau Ouro

Convocatória

Pela competência conferida nos termos do Artigo 38º, alínea a), e em cumprimento do estipulado nos Artigos 41º, nº 3, alínea a), Artigo 42º, nº 1, e 41º, nº 2, todos dos Estatutos da Associação Humanitária de Bombeiros de Pinhal Novo, convoco os Associados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária Extraordinária no dia 12 de setembro de 2025, pelas 20,30 horas**, no Quartel-Sede da Associação, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

- Ponto Único – Apreciação, discussão e votação da Proposta de Alteração dos Estatutos apresentada pela Direção da Associação e, eventuais contributos de Sócios.

OBS.: 1 – A Proposta de Alteração de Estatutos apresentada pela Direção pode ser consultada pelos Sócios na Sede e no sítio na Internet da Associação desde 12 de agosto de 2025.

2 - O Aviso da Convocatória será afixado na Sede e publicado no sítio da Associação na Internet, com o mínimo de (10) dias de antecedência. (Artigo 42º, nº 1 dos Estatutos)

3 - A Assembleia Geral não pode deliberar, em primeira convocação, sem a presença de, pelo menos, metade dos associados, podendo deliberar, 30 minutos depois da hora inicial, com qualquer número de presenças. (Artigo 43º, nº 1 dos Estatutos).

4 - Nos termos dos Estatutos, consideram-se no pleno gozo dos seus direitos, com direito a voto na AG, os associados admitidos há pelo menos, três (3) meses, e os que não tenham o pagamento das quotas em atraso por um período superior a três (3) meses, (Artigo 9º, nºs. 2 e 3 dos Estatutos).

NB - Os Sócios, para poderem participar na Assembleia Geral, deverão ser portadores do seu Cartão de Associado, última quota paga ou, na sua falta, de bilhete de identidade, Cartão de Cidadão ou qualquer outro cartão de identificação com fotografia, para identificação e registo no Livro de Presenças.

Pinhal Novo, 12 de agosto de 2025.


Manuel A Garcia Frade
Presidente da Mesa de Assembleia Gera